

PORTARIA Nº 033/CMJ/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo DAS-02, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024, contados a partir de 01/10/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 31/10/2024.

Art. 2º - O Servidor fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,

30 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS